SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 11 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2460

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1009

PORTARIA FMS Nº 1009/2020 - 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEILA DANTAS VILELA, motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação CPF nº 001.327.511-94, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas(HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída para o dia: 10/12/2020 as 09:00 horas, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:383239AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1006

PORTARIA FMS Nº 1006/2020 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4, desta municipalidade com saída no dia: 09/12/2020 e retorno previsto para o dia: 10/12/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$520,00*(quinhentos e vinte reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada). Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$300,00. Totalizando o valor de R$520,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos decimo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:727F1377

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1007

PORTARIA FMS Nº 1007/2020 - 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 10/12/2020 e retorno previsto para o dia: 11/12/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$400,00*(quatrocentos reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada). Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor

de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$180,00. Totalizando o valor de R$400,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:739B5002

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1008

PORTARIA FMS Nº 1008/2020 - 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 09/12/2020 e retorno previsto para o dia: 10/12/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinquenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos decimo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:873339C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1010

PORTARIA FMS Nº 1010/2020 - 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora KARLA DANIELE DE JESUS, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 044.477.361-44, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clinico especializado (EMERGÊNCIA), desta municipalidade com saída no dia: 09/12/2020, e retorno previsto para o dia: 10/12/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$220,00*(duzentos e vinte reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$220,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:316CC081

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1011

PORTARIA FMS Nº 1011/2020 - 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - *RESSARCIR* o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 042.988.478-88, *referente COMPLEMENTAÇÃO de PORTARIA FMS Nº987/2020, de 07 DE DEZEMBRO DE 2020*, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO. Por atraso de pacientes em consultas medicas. Devendo o mesmo receber a importância *de R$210,00(duzentos e dez reais), referente a 01 Pernoite no valor R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$130,00. Totalizando o valor de R$210,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (10/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:46507AE8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2020043469

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com

fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para pagamento das inscrições no Curso Online CPA-10 para os membros do Conselho Previdenciário do MineirosPrev, Biênio 2020/2022, e do Comitê de Investimentos deste Instituto de Previdência, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa **JORNADA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.699.138/0001-54**, no valor global de **R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**, conforme processo administrativo nº 2020043469.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos dez dias do mês de dezembro de 2020. (10/12/2020)

JOSIAS A. A. SOBRINHO
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1395AB9F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2019031579-1
MODALIDADE LICITATORIA: Pregão Presencial nº 058/2020.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa CARNEIRO, FERREIRA E GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n° 11.960.372/0001-86.
OBJETO: Prestação de Serviços de recuperação de credito fiscal.
VIGÊNCIA: O contrato vigerá por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BD212393

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020
O MUNICIPIO DE PLANALTINA-GO, torna público o Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2020, cujo objeto se trata de registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde**,** tendo como vencedoras as empresas: JARDA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 04.119.118/0001-94, com os itens 06, 13, 14, 16, 17, 22, 23, 24, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 55, 58, 60, 67, 69, 70, 71, 73, 74, 78, 79, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 95, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 112, 118, 119, 120, 122 e 125, no valor total de R$ 770.990,30; KRAMER EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.875.459/0001-02, com o item 81, no valor total de R$ 7.471,20; M S SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.848.351/0001-73, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 30, 31, 39, 41, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 66, 72, 75, 76, 80, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 94, 98, 105, 108, 109, 110, 111, 114, 116, 117, 121, 123 e 124, no valor total de R$ 1.757.192,20; N.S.S COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 28.634.818/0001-85, com os itens 68, 99, 100 e 115, no valor total de R$ 9.390,80; PAO E PRONTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.912.912/0001-93, com os itens 40, 96, 97, 113 e 126, no valor total de R$ 213.678,00. A Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.planaltina.go.gov.br.

ILDECI MARIANA GOMES,
Pregoeira.

Planaltina, 10 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:5EF3F60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1641/2020, PLANALTINA-GO, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Andréa Maria Costa Rios, e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Planaltina - Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

Considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição sob nº04026070.1.00255/20-0 de 28/07/2000, do INSS, com o período de contribuição correspondente a um total de 3.175 (três mil, cento e setenta e cinco) dias, que convertidos resultou em 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias.

Considerando que, mesmo não constando a função na CTC do INSS, consta na carteira de trabalho, juntada aos autos, que os períodos de 29/02/1984 a 28/07/1987, de 01/03/1991 a 01/07/1993 e de 02/02/1995 a 31/03/1997, foram exercidos em função de magistério.

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Andréa Maria Costa Rios** CPF nº 297.468.921-34, num total de **3.175** (três mil, cento e setenta e cinco) dias, que corresponde a 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias de contribuição previdenciária.
Parágrafo único - no tempo de contribuição acima averbado, 07(sete) anos e 11 (onde) meses são exclusivamente de função de magistério.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Planaltina, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0AB3AF00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020 – COVID-19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2020, FUNDAMENTADA NO ART. 4º, DA LEI 13.979/2020. PORTARIA 197/2020. EMPRESA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 24.484.451/0001-00, REPRESENTADA POR WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR, CI/RG Nº 5.132.857– SSP/GO. OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ENOXOPARINA 40 MG/ML (SERINGA PREENCHIDA)

UTILIZADO NOS TRATAMENTO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM COVID-19.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:5B0A1DD5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 341/2020, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"INSTITUI O GRUPO GESTOR LOCAL DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA BPC NA ESCOLA."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, composto pelos Gestores das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde.
Parágrafo Único - O Coordenador do Grupo Gestor Local será o Gestor da Política de Assistência Social.
Artigo 2º - Compete ao Grupo Gestor Local:
I- Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;
II- Designar o Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do Questionário e garantir o apoio necessário para o funcionamento desta equipe;
III- Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;
IV- Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;
V-Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, o acompanhamento das ações desenvolvidas dos serviços sócios assistenciais oferecidos aos beneficiários do BPC e suas respectivas famílias pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
VI- Instituir equipe multiprofissional das áreas de educação, assistência social, saúde e direitos humanos (se houver) para o desenvolvimento das ações relacionadas ao Programa BPC na Escola em consonância com o disposto na Portaria Interministerial n°. 18/2007.
Artigo 3º - O grupo Gestor Local terá a seguinte composição:
I–Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Social Membro Titular: Mayara Rodrigues Arantes
Membro Suplente: Mayna Ferreira Lima
II– Representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer Membro Titular: Cristina da Silva Gomes Castro
Membro Suplente: Lívia Lessa Lage
III–Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Membro Titular: Renata Nogueira Silva Alves
Membro Suplente: Juliana Martins de Souza
Artigo 4º - O Coordenador da Equipe Técnica responsável pela aplicação do questionário será a Assistente Social MAYARA RODRIGUES ARANTES.

Parágrafo Único - A equipe técnica será coordenada pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, cabendo-lhe a aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.
Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de dezembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EF137999

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 343/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera servidor estatutário, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art.1º Fica exonerado do cargo de Gari I, por aposentadoria, o servidor estatutário, **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**,inscrito no CPF/MF sob o nº 253.694.661-49, matrícula 1787, em 01 de dezembro de 2020.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de dezembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:859B3C4E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 344/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Revoga o Decreto nº 340/2020, de 09 de dezembro de 2020."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 340/2020, de 09 de dezembro de 2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de dezembro de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:727E1208

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 342/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Remaneja servidora."

OPREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDOa Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:
Art.1º Remanejar a servidora**MARIA APARECIDA DA COSTA RESENDE**,inscrita no CPF/MF nº 218.248.781-68, do cargo em comissão de Gerente de Vigilância Sócio Assistencial, símbolo CDS-1para o cargo em comissão deGerente de Planejamento Orçamentário, símbolo CDS-1.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 10de dezembrode 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:3C1C9BC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO 3/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 / 2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **05 de janeiro de 2021, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES PARA O ANO DE 2021, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 11 de dezembro de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:26E2C73E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-109-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SUBPREFEITURA DE POSSE D' ABADIA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR.
DATA: 24/12/2020 às 08:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 10 de dezembro de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F4A762FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-110-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SUBPREFEITURA DE PLANALMIRA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR.
DATA: 24/12/2020 às 09:30hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 10 de dezembro de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:848BF952

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 193/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de gêneros de alimentação, para manutenção do Hospital Público Municipal de Acreúna. **Valor Total:** R$ 6.859,80. **Vigência:** 10/12/2020 a 10/02/2021. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 10.302.4018.2.298.3.3.90.30-0439 – Fonte 114. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **SUPERMERCADO VEJA LTDA ME**. **Data**: 10/12/2020. **Signatária (contratante)**: Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:183A3EE0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 194/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de gêneros de alimentação, para montar cesta básicas para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade em decorrência do cenário atual de pandemia e do combate à Covid-19. **Valor Total:** R$ 11.772,41. **Vigência:** 10/12 a 31/12/2020. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 07.01.08.244.4012.2.342.3.3.90.32.00-0676 – Fonte 129. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratada**: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME. Data**: 10/12/2020. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal e João Batista Pereira Gestor do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:581BC8E2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 195/2020. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso IV Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de gêneros de alimentação, para montar cesta básicas para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade em decorrência do cenário atual de pandemia e do combate à Covid-19. **Valor Total:** R$ 14.250,80. **Vigência:** 10/12 a 31/12/2020. **Recursos: Dotação Orçamentária**: 07.01.08.244.4012.2.342.3.3.90.30.00-0676 – Fonte 129. **Contratante**: O Município de Acreúna GO e o FMAS. **Contratada**: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME. Data**: 10/12/2020. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal e João Batista Pereira Gestor do FMAS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1DD400E5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE APOLISTAMENTO AO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS.

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.141/2020
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **CLÍNICA MÉDICA DR. DAVI EIRELI**
OBJETO: 1º Apostilamento ao credenciamento de médico clinico geral (plantonista), visando a reorganização dos recursos orçamentários utilizados nas despesas decorrentes do credenciamento.
VALOR: R$ 40.000,00 transferido da dotação 10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) para a dotação: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20200424 (Manutenção do Hospital Municipal) – 102.
VIGENCIA: 08/12/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:B2DA4045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE APOLISTAMENTO AO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.109/2020
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **TOLEDO E MENEZES LTDA.**
OBJETO: 1º Apostilamento ao credenciamento de laboratório de análises clínicas, visando a reorganização dos recursos orçamentários utilizados nas despesas decorrentes do credenciamento.
VALOR: R$ 3.150,00 transferido da dotação 10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) para a dotação: 10.122.0052.2080-3.3.90.39 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) – 114 (Pagar com recurso federal da Rege Cegonha).
VIGENCIA: 07/12/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:15E91227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS.

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.157/2020
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **ANA CAROLINE FREITAS DE MELO**
OBJETO: 1º Apostilamento ao credenciamento de médica clinico geral (plantonista), visando a reorganização dos recursos orçamentários utilizados nas despesas decorrentes do credenciamento.
VALOR: R$ 30.000,00 transferido da dotação 10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) para a dotação: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20200424 (Manutenção do Hospital Municipal) – 102.
VIGENCIA: 08/12/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:07A565E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 006/2019
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.172/2020
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **LSB MEDICINA EIRELI.**
OBJETO: Prestação de serviços como médico clinico geral ESF, a ser executado na Estratégia de Saúde da Família - ESF.
VALOR: Estimado de R$ 7.255,20 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
VIGENCIA: 08/12/2020 a 31/12/2020.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2153-3.3.90.39 (Manutenção Programa Estratégia Saúde da Família) - 114

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:A8640D75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 003/2020
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.173/2020
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **LSB MEDICINA EIRELI.**
OBJETO: Prestação de serviços como médico clinico geral (plantonista), a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).
VIGENCIA: 08/12/2020 a 31/12/2020.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20200424 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2020-3.3.90.39-20200650 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:3EEF96F4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°40/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia**23de Dezembro de 2020**, às **08h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor ValorPor Item, visando**REGISTRAR PREÇOS PARA O**

FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E DECORATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES. Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 10/12/2020.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:4293FBC2

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 42/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020
O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **23 de Dezembro de 2020**, às **13:30h**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor por item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 10 de Dezembro de 2020.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:8AC68420

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº41/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES - GO**, torna público que realizará dia**23 de Dezembro de 2020**, às **10:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **REGISTRAR PREÇOS DE EMPRESA DO TIPO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM GOIÂNIA - GO (CASA DE APOIO), SITUADA EXCLUSIVAMENTE EM GOIÂNIA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2021.**Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 10 deDezembro de 2020.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:FBD35506

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 43/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **23 de Dezembro de 2020**, às **15h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE GOIÂNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2021.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 10/12/2020.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:B21FDFD9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 200 FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2020

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 007/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º 10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária, Sra. **THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, casada, Farmacêutica, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 034. 554.441-21.
Contratado:	**ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Mirin, Qd. 43 Lt. 05 Setor Vila Alzira - Aparecida de Goiânia-GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.368.399/0001-38, neste ato representada por seu Procurador Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, Identidade n° 1840198 2 VIA DGPC/GO, CPF n° 547.939.121-68
Objeto:	Aquisição de materiais: hospitalares, odontológicos,laboratório e para raio-x.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 23.456,98 (Vinte e três mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e noventa e oito centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339030 (178) 616**
Data da assinatura:	08/12/2020
Prazo de vigência:	08/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 08 de Dezembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:ACC1682A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 299 FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 299/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00.
Contratado:	**AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.825/0001-60.
Objeto:	Aquisição de peças para manutenção mecânica de veículo, especificamente para o Siena placa PQG-0223, lotado no Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)**
Dotação:	**MANUT. UNIDADES DE SAÚDE E DO FMS** **05 0507 10 301 0701 2034 339039 (102) 102**
Data da assinatura:	08/12/2020
Prazo de vigência:	08/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 08 de Dezembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1A00378E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 300 FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 300/2020

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00.
Contratado:	**RAD MED ASSESSORIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.728/0001-02.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em aparelho de raio x do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais)
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 339039 (102) 233**
Data da assinatura:	09/12/2020
Prazo de vigência:	09/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de Dezembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:A3B31AD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 297

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 297/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**MUNDO DAS MAQUINAS LTDA,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.038.225/0003-20.
Objeto:	Contratação serviço para manutenção de praças e jardins do Município de Palestina de Goiás – GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 16,00 (Dezesseis reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS** **02 0206 15 452 0603 2028 339039 (100) 144**
Data da assinatura:	07/12/2020
Prazo de vigência:	07/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 07 de Dezembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:EA0D92EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 301

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 301/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**SUPERMERCADO COELHO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.436.328/0001-18
Objeto:	Aquisição de um celular smartphone para atender Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 1.449,00 (hum mil quatrocentos e quarenta e nove reais)
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL** **02 0202 06 122 0201 2056 449052 (100) 056**
Data da assinatura:	09/12/2020
Prazo de vigência:	09/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de Dezembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:9F07AF47

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 302

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 302/2020

Contratante:	**O MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00.
Contratado:	**JOAL COMERCIO ATACADISTA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.240.061/0001-26.
Objeto:	Aquisição de rádios portáteis para atender a Guarda Civil Municipal de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	R$ 1.254,00 (hum mil duzentos e cinqüenta e quatro reais)
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL** **02 0202 06 122 0201 2056 449052 (100) 056**
Data da assinatura:	10/12/2020
Prazo de vigência:	10/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 10 de Dezembro de 2020.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D03E07F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 4886, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) Sr(a). **RONES ALBERTO GARCIA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Especial de Gabinete,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CEB51918

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 4885, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) Sr(a). **NUBIA THEODORO ARANTES OLIVEIRA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Secretario Municipal Para Assuntos Extraordinarios,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3E808178

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 4884, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) Sr(a). **LARA ROCHA LACERDA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Superintendente de Transportes,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:194208C3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇAO

DECRETO SRH N° 4.883/2020 Quirinópolis, 02 de Dezembro de 2020

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **LARA ROCHA LACERDA,** ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Construção Civil,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4751DBB9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇAO

DECRETO SRH N° 4.887/2020 Quirinópolis, 02 de Dezembro de 2020

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **ROBERTA ALVES LEMOS,** ocupante do cargo de **Assessor Nivel I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DF045B17

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇAO

DECRETO SRH N° 4.882/2020 Quirinópolis, 02 de Dezembro de 2020

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA FILHO,** ocupante do cargo de **Assessor Nivel I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:368C46CC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO EXONERAÇAO

DECRETO SRH N° 4.881/2020 Quirinópolis, 01 de Dezembro de 2020

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). **ANDREY VALDEZ SENA,** ocupante do cargo de **Chefe do Nucleo Administrativo e Serviços Auxiliares,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:903C0BA1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
INTERROMPE LICENÇA PARTICULAR

PORTARIA SRH N° 287/2020 Quirinópolis, 03 de Dezembro de 2020

"Interrompe licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de interesses particulares da Servidora, a Sr.(a) **UYALAMARA CARDOSO BIANGULO**, ocupante do Cargo de **Fisioterapeuta**, da Secretaria da Saúde, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:37188123

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
INTERROMPE LICENÇA PARTICULAR

PORTARIA SRH N° 286/2020 Quirinópolis, 03 de Dezembro de 2020

"Interrompe licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para tratar de interesses particulares da Servidora, a Sr.(a) **DIVINA MARCIA CORREA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviço Gerais**, da Secretaria da Saúde, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EBF07C65

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PARTICULAR

PORTARIA SRH N° 284/2020 Quirinópolis, 03 de Dezembro de 2020.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a). **SIMONE AFONSO FARIA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Dezembro de 2020 à 30 de Novembro de 2022, devendo retornar no dia 01 de Dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D16A741C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PARTICULAR

PORTARIA SRH N° 278/2020 Quirinópolis, 24 de Novembro de 2020.

"Concede licença para tratar de interesses particulares e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 123, da Lei Complementar n° 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), o Sr(a). **DHIONEMAR FERREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Tecnico de Enfermagem**, da Prefeitura Municipal Quirinópolis, licença para tratar de interesses particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 20 de Novembro de 2020 à 19 de Novembro de 2022, devendo retornar no dia 20 de Novembro de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 de Novembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EFF73D8F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 281/2020 Quirinópolis, 24 de Novembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **KELLY DIAS MATTOS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Monitor, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Dezembro de 2020 à 27 de Março de 2021, devendo retornar no dia 28 de Março de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 de Novembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8B3F8E07

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 282/2020 Quirinópolis, 03 de Dezembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **KEILA CRISTINA GARCIA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Dezembro de 2020 à 27 de Março de 2021, devendo retornar no dia 28 de Março de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1BB9D32D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 288/2020 Quirinópolis, 03 de Dezembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **NEUZA DE FREITAS PARREIRA**, ocupante do cargo de Tecnica de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Dezembro de 2020 à 27 de Março de 2021, devendo retornar no dia 28 de Março de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AAD4E885

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 283/2020 Quirinópolis, 03 de Dezembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **AURO VIEIRA CABRAL**, ocupante do cargo de Profissional do Magisterio IV, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 30 de Dezembro de 2020 à 29 de Março de 2021, devendo retornar no dia 30 de Março de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B0E746B5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 289/2020 Quirinópolis, 03 de Dezembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **ANDREA HENRIQUE DA SIILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 30 de Novembro de 2020 à 27 de Fevereiro de 2021, devendo retornar no dia 28 de Fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:81B0585D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 279/2020 Quirinópolis, 24 de Novembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **MARIA AURISTELA LOURENÇA MAIA**, ocupante do cargo de Tecnica de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de Dezembro de 2020 à 27 de Março de 2021, devendo retornar no dia 28 de Março de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 de Novembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4505CC6F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PREMIO

PORTARIA SRH Nº 280/2020 Quirinópolis, 24 de Novembro de 2020

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **JAIRO OLIVEIRA CABRAL JUNIOR**, ocupante do cargo de Encarregado de Serviço, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de Dezembro de 2020 à 28 de Fevereiro de 2021, devendo retornar no dia 01 de Março de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 de Novembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIZ PARREIRA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:851E2EF2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH Nº 4896, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **THAIS BORGES LACERDA RIOS**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o(a) qual foi classificado(a) em 22º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.
Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 07 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	***ANDRÉ LUIZ PARREIRA***
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F30F49C4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH Nº 4897, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **NATALIA RODRIGUES RIBEIRO**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o(a) qual foi classificado(a) em 23º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.
Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 07 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	***ANDRÉ LUIZ PARREIRA***
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:895F5D46

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH Nº 4898, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **ELIEL LIRA SANTOS**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o(a) qual foi classificado(a) em 24º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.
Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 07 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:81C32A64

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH Nº 4899, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **LETICIA BOMFIM DE OLIVEIRA**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para o(a) qual foi classificado(a) em 25º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.
Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 07 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2C85B6A0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH Nº 4888, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **SHEYLA CRISTINA FREITAS DE MOURA**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **MONITOR**, para o(a) qual foi classificado(a) em 51º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 07 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:55A60D25

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH Nº 4889, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **KAREN CRISTINA DIAS OLIVEIRA**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **MONITOR**, para o(a) qual foi classificado(a) em 52º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 07 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:07C2CBB9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH Nº 4890, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **WESLLA MOREIRA LIMA**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **MONITOR**, para o(a) qual foi classificado(a) em 53º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.
Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 07 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:ABA0EF2C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH Nº 4891, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **IONI FERNANDES TELLES**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **MONITOR**, para o(a) qual foi classificado(a) em 54º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 07 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6D56B305

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH Nº 4892, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **LUIZA CARLA DOS SANTOS CABRAL**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **MONITOR**, para o(a) qual foi classificado(a) em 55º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 07 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C8C0CECF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH Nº 4893, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **SIDINARIA SOUZA FERREIRA**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **MONITOR**, para o(a) qual foi classificado(a) em 56º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 07 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DA0857E6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH Nº 4894, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **POLYANE MARQUES ALVES**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **MONITOR**, para o(a) qual foi classificado(a) em 57º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 07 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F4A596A2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH Nº 4895, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público 01/18, para provimento de Cargo Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município de Quirinópolis/GO, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, no uso das atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quirinópolis/GO,

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/18, devidamente HOMOLOGADO por meio do Decreto de nº 12.709/2019, de 08 de julho de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

E considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) **CINTHYA LUMA ALMEIDA MARTINS**, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/18, para o preenchimento da vaga de **MONITOR**, para o(a) qual foi classificado(a) em 58º lugar.
Art. 2º - O(a) nomeado(a) pelo presente Decreto, só receberá Termo de Posse após atender todos documentos e Laudo Médico que o declare apto para a função do cargo, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação anexo ao presente Decreto.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente Decreto de Nomeação, se não ocorrer o Termo de Posse nos prazos legais acima estipulado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis aos 07 de Dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA	*ANDRÉ LUIZ PARREIRA*
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4B271E66

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Chamada Pública nº 001/2020, Processo 2020022168, cujo objeto é processo seletivo e premiação de artistas e grupos artísticos enquadrados como pessoas físicas e jurídicas, sediados e atuantes em Santa Helena de Goiás, que apresentem propostas artísticas para ações de estímulo nas expressões artísticas: Artes Visuais, Audiovisuais, Bandas, Amostras de Artesanato, Vídeos Tutoriais, Corais, Orquestra, Documentário, Dança, Música e Teatro, de maneira que possam ser transmitidas online ou presencial respeitando as regras da OMS, em conformidade com a destinação de recursos de que trata o inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), sagrando-se como selecionados e premiados abaixo descriminados. O valor total da presente Chamada Pública foi de R$ 190.204,29 (cento e noventa mil, duzentos e quatro reais e vinte nove centavos).

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças e Ordenador de Despesas

	NOME COMPLETO	CPF/CNPJ	MODALIDADE	BANCO/ AGÊNCIA	CONTA	VALOR
1	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	591.100.231-00	ARTESANATO	BRASIL 690-4	C/C 27.451-8.	R$ 1.085,00
2	CRISTIANE DA SILVA	018.480.311-06	ARTESANATO	CAIXA - CEF 1254	C/C 31302-8	R$ 1.085,00
3	DANYELLY OLIVEIRA SILVA	029.296.231-28	ARTESANATO	CAIXA - CEF 1254	CONTA POUPANÇA 14755-5	R$ 1.085,00
4	DELAIDES ALVES DE OLIVEIRA	591.157.851-49	ARTESANATO	CAIXA - CEF 1254	CONTA POUPANÇA 00023161-0	R$ 1.085,00
5	DOMINGAS GONÇALVES SOARES	515.816.801-63	ARTESANATO	BRASIL 690-4	C/C 8.892-7	R$ 1.085,00
6	FERNANDO DA SILVA BORGES	902.505.161-87	ARTESANATO	CAIXA - CEF 1254	CONTA POUPANÇA 20774-4	R$ 1.085,00
7	GENY RIBEIRO DE MATOS SOUSA	489.713.839-68	ARTESANATO	BANCO 260-NU AGÊNCIA 0001	37500313-1	R$ 1.085,00
8	JACQUELINE APARECIDA DE MELO QUEIROZ	422.579.561-68	ARTESANATO	ITAÚ 4304	POUPANÇA 37022-6	R$ 1.085,00
9	KEILA EVANGELISTA DE LIMA FERRO	843.074.981-00	ARTESANATO	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 21176-8	R$ 1.085,00
10	LUCIA MARIA DA SILVA	013.338.181-14	ARTESANATO	BRADESCO 3289	C/C 0007703 8	R$ 1.085,00
11	IVONE LÚCIA FELISBINA DE MENEZES OLIVEIRA	975.015.221-20	ARTESANATO	BRASIL 0690-4	C/C 28.582-X.	R$ 1.085,00
12	MARGARIDA PROCOPIO DA SILVA ROCHA	835.758.121-87	ARTESANATO	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 6503060	R$ 1.085,00
13	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	743.782.521-04	ARTESANATO	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 00011830-0.	R$ 1.085,00
14	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	004.570.151-28	ARTESANATO	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 31233-5	R$ 1.085,00
15	MARIANA DA SILVA	755.256.901-87	ARTESANATO	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 24298-1	R$ 1.085,00
16	MONICA PEREIRA LOURENÇO	021.869.951-40	ARTESANATO	CAIXA - CEF 1253	C/C 24454	R$ 1.085,00
17	NELI DE SOUZA SILVA	007.734.981-41	ARTESANATO	ITAÚ 4304	C/C 29185-1.	R$ 1.085,00
18	ONOFRA DE FÁTIMA BIASI DOS PASSOS	457.789.811-4	ARTESANATO	ITAÚ 4304	POUPANÇA 28868-3	R$ 1.085,00
19	SEBASTIÃO CARLOS GAUDÊNCIO	30.630.862/0001-69	ARTESANATO	BRADESCO 3289 1	C/C 0510624-9	R$ 1.085,00
20	SELMA DIVINA PEREIRA	431.746.471-34	ARTESANATO	CAIXA - CEF 1254	C/C 3695-4.	R$ 1.085,00
21	TAURINA BEZERRA DE ARAÚJO	007.734.241-05	ARTESANATO	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 00019261-5	R$ 1.085,00
22	ANDREIA BATISTA DA SILVA MORAES	892422111-68	TUTORIAIS	BRADESCO 3289	C/C 100159-1.	R$ 400,00
23	BRUNA HELOISA FERREIRA FERRO GOMES	052.039.051-26	TUTORIAIS	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 11505-0	R$ 400,00
24	FRANCISCA IZANELI MOREIRA	556.366.751-00	TUTORIAIS	BRASIL 0690-4	C/C 25.881-4.	R$ 400,00
25	JESSICA FELIX DA SILVA MEDEIROS	082.416.316-85	TUTORIAIS	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 3602-5	R$ 400,00
26	JOBSON GOMES VIEIRA FERRO	115.794.004-85	TUTORIAIS	BRADESCO 32891	C/C 0007546-9	R$ 400,00
27	LUDIANE DA SILVA NOBRE	040.798.361-98	TUTORIAIS	MERCADO PAGO - AGENCIA: 0001	6626203899-2	R$ 400,00
28	MARIA LANUZIA DANTAS	758.308.501-25	TUTORIAIS	CAIXA - CEF 1254	C/C 23954-5	R$ 400,00
29	NATALIA MONISE DE OLIVEIRA CARDOSO	049.722.331-76	TUTORIAIS	BANCO 260 - NU PAGAMENTOS S.A. AGÊNCIA 0001	CONTA:93823688-1.	R$ 400,00
30	WILLIANE PIRETE DE MELO	036.653.592-79	TUTORIAIS	BANCO: 260 NUBANK - AGENCIA:0001	CONTA:64859908-2.	R$ 400,00
31	LETÍCIA FERNANDES DE ARAÚJO	036.287.781-58	DANÇA EAD	BRASIL 690-4	C/C 34.390-0	R$ 2.195,00
32	MARIA CLARA SOARES FERREIRA	706.249.001-69	DANÇA EAD	BRASIL 690-4	C/C 40.439-X.	R$ 2.195,00
33	RITCHELLY SILVA OLIVEIRA	755.247.671-00	DANÇA EAD	BRASIL 690-4	C/C 39340-1	R$ 2.195,00
34	DEBORA PEREIRA DA SILVA MARTINS	047.508.571-06	DANÇA EAD	ITAÚ 4304	C/C 25697-9	R$ 2.195,00
35	DIEGO AURÉLIO PAMPLONA	734.375.731-87	MÚSICA EAD	CAIXA - CEF 566	CONTA POUPANÇA 148139-8	R$ 2.082,00
36	GREIDIANE APARECIDA DE LIMA PEREIRA	297.575.328-43	MÚSICA EAD	BANCO NUBANK 0001	C/C 99964466-1	R$ 2.082,00
37	GUSTAVO HENRIQUE F RODRIGUES	039.105.271-32	MÚSICA EAD	CAIXA - CEF 1254	C/C 29008-7	R$ 2.082,00
38	LUCIANO M. DA SILVA	599.749.150-15	MÚSICA EAD	BRASIL 45357	C/C 29609-0.	R$ 2.082,00
39	ROGÉRIO DE OLIVEIRA DA SILVA	002.071.641-93	MÚSICA EAD	CAIXA - CEF 1254	C/C 3571-6	R$ 2.082,00
40	EDINALDO GOMES DE JESUS	938.461.851-91	EAD TEATRO	CAIXA - CEF 1254	C/C 15411-0	R$ 1.921,50
41	JOANELINE JESUS DE SOUSA	700.775.091-53	EAD TEATRO	CAIXA - CEF 3880	C/C 909746962-2	R$ 1.921,50
42	ADILSON RIBEIRO SOARES DA SILVA	588.953.291-04	SOLISTA PROFISSIONAL	BRASIL 1610-1	C/C 8.704-1	R$ 1.200,00
43	CLEBERSON DE OLIVEIRA MACHADO	032.885.811-8	SOLISTA PROFISSIONAL	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 09744-2	R$ 1.200,00
44	FLAVIO RIBEIRO DE SOUZA	760.752.141-00	SOLISTA PROFISSIONAL	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 22.239-5	R$ 1.200,00

45	GUSTAVO FREITAS	046.945.741-40	SOLISTA PROFISSIONAL	BRADESCO 3289-1	C/C 7534-5	R$ 1.200,00
46	JADSON RODRIGUES TIBURTINO	044.545.581-08	SOLISTA PROFISSIONAL	BRADESCO 3289-1	POUPANÇA 7811-5	R$ 1.200,00
47	RODRIGO COELHO DE SOUSA	761.242.071-68	SOLISTA PROFISSIONAL	BS2 AGENCIA:0001	CONTA:119328-7	R$ 1.200,00
48	UGRIDSON DE SOUZA SOARES	021.378.431-96	SOLISTA PROFISSIONAL	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 19486-3	R$ 1.200,00
49	WILSON CATARINO	219.785.061-04	SOLISTA PROFISSIONAL	ITAÚ 4304	C/C 00882-6	R$ 1.200,00
50	ADRIANA MARTINS ALVES	049.504.161-03	SOLISTA PROFISSIONAL	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 8039-6	R$ 1.200,00
51	ANA RITA PEREIRA DA SILVA	972.422.251-91	SOLISTA AMADOR	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 16.481-6	R$ 500,00
52	CRISTINA ALEXANDRE FREIRE	354.616.398-28	SOLISTA AMADOR	CAIXA - CEF 4580	C/C 5498-1	R$ 500,00
53	MARCIO QUINTINO DA ROCHA	888.937.401-25	SOLISTA AMADOR	NUBANK 260 AGENCIA: 0001	CONTA:4089462-7	R$ 500,00
54	ANA JULIA SILVA LIMA	707.064.751-43	DUPLA POFISSIONAL	BRASIL 0690-4	C/C 38.213-2	R$ 2.400,00
55	ADRIANA CASSIANO DE SOUSA	397.735.311-04	DUPLA POFISSIONAL	BRASIL 0690-4	C/C 8102-7	R$ 2.400,00
56	CRISTIANE BUENO DA SILVEIRA	643.830.831-53	DUPLA POFISSIONAL	BRASIL 0690-4	C/C 18.261-3	R$ 2.400,00
57	JOSE BRAZ DA SILVA	386.833.341-04	DUPLA POFISSIONAL	BRASIL 0690-4	C/C 20.350-5.	R$ 2.400,00
58	JOSE CARLOS MAGALHAES	118.919.008-70	DUPLA POFISSIONAL	CAIXA - CEF 382	POUPANÇA 81746-5	R$ 2.400,00
59	MARCIEL SILVA SOUZA	030.579.111-70	DUPLA POFISSIONAL	SANTANDER 3656	C/C 01099136-9	R$ 2.400,00
60	MICHELLE MARQUES MARINS	634.169.721-04	DUPLA POFISSIONAL	CAIXA - CEF 1254	C/C 20326-5	R$ 2.400,00
61	NATCHELLY SILVA OLIVEIRA	755.248.051-34	DUPLA POFISSIONAL	BRADESCO 237 AGENCIA:7160	C/C 544125-0	R$ 2.400,00
62	WARLEI FERREIRA DA SILVA	030.919.561-64	DUPLA POFISSIONAL	CAIXA - CEF 1254	C/C 23826-3	R$ 2.400,00
63	DIONE SERAFIM DE SÁ	022.376.091-95	DUPLA AMADORA	CAIXA - CEF 1254	C/C 0031093-2	R$ 750,00
64	FAGNER FERREIRA LOPES	043.448.071-11	BANDA PROFISSIONAL	CAIXA - CEF 1254	C/C 11790-7	R$ 3.000,00
65	HUDSON PAULO FRANÇA DE OLIVEIRA	036.459.681-30	BANDA PROFISSIONAL	NEXT-237 AGENCIA 3728	CONTA:183991-8	R$ 3.000,00
66	JULIANO DUTRA DA SILVA	007.457.611-94	BANDA PROFISSIONAL	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 30914-8	R$ 3.000,00
67	MARCOS ANTONIO MENDONÇA	032.990.961.-41	BANDA PROFISSIONAL	BRASIL 0690-4	POUPANÇA 18.101-3	R$ 3.000,00
68	RAINARA RODRIGUES DA FONSECA	708.986.991-18	BANDA PROFISSIONAL	CAIXA - CEF 1254	C/C 32704-9	R$ 3.000,00
69	MARIA AUXILIADORA SILVA DE OLIVEIRA	30.671.933/0001-71	BANDA PROFISSIONAL	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 00005222-8	R$ 3.000,00
70	PEDRO ALVES DA SILVA	472.185.091-34	BANDA PROFISSIONAL	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 7942-8	R$ 3.000,00
71	NILCIMAR SILVA LIMA	017.751.931-28	BANDA AMADORA	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 00021917-3	R$ 1.500,00
72	PAULO RICARDO BEZERRA FREIRE	021.378.971-05	BANDA AMADORA	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 20834-1	R$ 1.500,00
73	CARLOS EUGENIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	049.521.441-86	LIVE TEATRO	ITAÚ 4304	C/C 39699-9	R$ 5.000,00
74	JHONATAN JESUS DA SILVA	065.082.571-37	LIVE TEATRO	CAIXA - CEF 3513	C/C 853423457-2	R$ 5.000,00
75	LUCAS STEFANO SOARES DA CRUZ	111.415.176-98	LIVE TEATRO	BRASIL 1257	C/C 26295	R$ 5.000,00
76	PAMELA GOMES DA SILVA	704.878.611-67	LIVE TEATRO	CAIXA - CEF 1254	C/C. 29118-4	R$ 5.000,00
77	ALUIZIO LOPES DE SOUSA	132.650.831-87	ORQUESTRA DE VIOLEIROS	BRASIL 0690-4	C/C 33.119-8	R$ 7.000,00
78	LUANA INACIO TORRES GALINDO	298.276.63/0001-66	ESTÚDIO DE DANÇA	ITAÚ 322	POUPANÇA 04835-6	R$ 6.000,00
79	SUELEM BRANDÃO DA SILVA	991.101.801-68	ESTÚDIO DE DANÇA	BRADESCO 3289	C/C 17172-7	R$ 6.000,00
80	LUCIANA BUENO DE MELO	587.539.311-49	CANTO CORAL	CAIXA - CEF 1254	POUPANÇA 000649444-3	R$ 17.000,00
81	LUCIANO MACHADO DA SILVA 599.749.150-15	21.102.885/0001-00	BANDA MARCIAL	BRASIL 4535-7	C/C 29609-0	R$ 26.136,29
TOTAL						**R$ 190.204,29**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:AAF2517E